



**AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES**

QUADRO DE HORÁRIOS

LINHA Nº 1.047 (01)		GOIÂNIA / ALTO HORIZONTE			CARACTERÍSTICA: CONVENCIONAL	
EXTENSÃO	TIPO I : 366 Km	TIPO II : 0 Km	TIPO III : 0 Km	TOTAL : 366 Km	FROTA: 02	FREQÜÊNCIA : DIARIAMENTE
EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA					PROCESSO: 122/95 - 201500029000513	
IDA				VOLTA		
LOCALIDADES		HORÁRIOS		LOCALIDADES		HORÁRIOS
GOIÂNIA		11:00		ALTO HORIZONTE		06:00
NERÓPOLIS		11:35		NOVA IGUAÇU		06:20
ENTR. DAMOLÂNDIA		12:00		PEDRA PRETA		06:25
PETROLINA DE GOIÁS		12:20		1ª VENDA		06:40
SÃO FRANCISCO DE GOIÁS		12:45		CAMPINORTE		06:50
JARAGUÁ		13:20		URUAÇU		07:15 c
SARAIVA		13:50		FUNIL		07:55
RIANÁPOLIS		14:05 c		SÃO LUIZ		08:10
RIALMA / CERES		14:35 c		ENTR, NORTELÂNDIA		08:25
JARDIM PAULISTA		15:15		ESPÍRITO SANTO		08:35
ENTR. ITAPACÍ		15:25		ENTR. ITAPACI		08:45
Continuação fls. 02						

PONTOS DE PARADA	TEMPO DE DURAÇÃO		RESTRIÇÕES DE TRECHOS: Goiânia/Nerópolis e vice-versa . - Serviço regulamentado pela Resolução nº 125/96 . - Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº 733/2015– GET , de 20/02/15		
	IDA	VOLTA			
NERÓPOLIS PETROLINA DE GOIÁS SÃO FRANCISCO	05 Min. 05 Min. 05 Min.	05 Min. 05 Min. 05 Min.	Coordenação de Gestão de Sistemas	Gerência de Transportes	Conselheiro Presidente em 20/02/15
Continuação fls. 02					



**AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES**

QUADRO DE HORÁRIOS

LINHA Nº 1.047 (02)		GOIÂNIA / ALTO HORIZONTE			CARACTERÍSTICA: CONVENCIONAL	
EXTENSÃO	TIPO I : 366 Km	TIPO II : 0 Km	TIPO III : 0 Km	TOTAL : 366 Km	FROTA: 02	FREQÜÊNCIA : DIARIAMENTE
EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA					PROCESSO: 122/95 - 201500029000513	
IDA				VOLTA		
LOCALIDADES		HORÁRIOS		LOCALIDADES		HORÁRIOS
ESPÍRITO SANTO		15:35		JARDIM PAULISTA		08:55
ENTR. NORTELÂNDIA		15:45		CERES / RIALMA		09:25 c
SÃO LUIZ		15:55		RIANÁPOLIS		09:50 c
FUNIL		16:15		SARAIVA		10:15
URUAÇU		16:40 c		JARAGUÁ		10:45
CAMPINORTE		17:15		SÃO FRANCISCO DE GOIÁS		11:15
1ª VENDA		17:25		PETROLINA DE GOIÁS		11:45
PEDRA PRETA		17:45		ENTR. DAMOLÂNDIA		12:10
NOVA IGUAÇU		17:50		NERÓPOLIS		12:30
ALTO HORIZONTE		18:10		GOIÂNIA		13:10

PONTOS DE PARADA	TEMPO DE DURAÇÃO		RESTRIÇÕES DE TRECHOS: : Goiânia/Nerópolis e vice-versa . - Serviço regulamentado pela Resolução nº 125/96 . - Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº 733/2015– GET , de 20/02/15			
	IDA	VOLTA				
JARAGUÁ	05 Min.	05 Min.	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td>Coordenação de Gestão de Sistemas</td> <td>Gerência de Transportes</td> <td>Conselheiro Presidente em 20 / 02 / 15</td> </tr> </table>	Coordenação de Gestão de Sistemas	Gerência de Transportes	Conselheiro Presidente em 20 / 02 / 15
Coordenação de Gestão de Sistemas	Gerência de Transportes	Conselheiro Presidente em 20 / 02 / 15				
RIANÁPOLIS	10 Min.	10 Min.				
RIALMA	10 Min.	10 Min.				
CERES	05 Min.	05 Min.				
URUAÇU	10 Min.	10 Min.				